

continuação

subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

**2.15 Empréstimos**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do credor, incluindo os custos da transação, quando houver) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo, de tal forma que, na data do vencimento, o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante.

**2.16 Provisão para contingências**

As provisões são reconhecidas, quando aplicável, quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões para contingências estão constituídas por valores atualizados, referentes a questões fiscais, cíveis e trabalhistas, com base nas estimativas de perdas estabelecidas pelos assessores jurídicos da Companhia.

**2.17 Benefícios a empregados e diretores**

**(a) Plano de Saúde**

A Companhia oferece plano de assistência médica a todos seus colaboradores na modalidade de coparticipação com custeio de 75% pela Companhia e 25% para os beneficiários nas consultas e exames simples. O plano é extensivo aos dependentes legais de todos os colaboradores. As despesas de benefício são reconhecidas na demonstração de resultados quando devidas.

**(b) Planos de assistência odontológica**

A Companhia oferece plano de assistência odontológica a todos os seus funcionários e custeia 100% dos encargos no plano básico para os titulares e dependentes, nos planos superiores o custo do plano é repassado integralmente aos seus titulares. As despesas de benefício são reconhecidas na demonstração do resultado quando devidas.

**(c) Vale refeição**

A Companhia oferece Vale refeição no valor de R\$ 17,76 reais por dia útil do mês (limitado a 22 dias) para todos os seus colaboradores custeado integralmente pela Companhia. As despesas deste benefício são reconhecidas na demonstração de resultados.

**(d) Seguro de Vida**

A Companhia oferece Seguro de Vida a todos os seus colaboradores com custo compartilhado com custeio de 75% pela Companhia e 25% custeados pelos colaboradores. As despesas do benefício são reconhecidas na demonstração de resultados quando devidas.

**2.18 Outros passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**2.19 Capital social**

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos.

**2.20 Reconhecimento de receitas e despesas**

**(a) Prestação de serviços e comercialização de grãos**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos cancelamentos, dos abatimentos e dos descontos. Esses serviços, quando não realizadas para o recebimento em parcela única e tem caráter de financiamento, são reconhecidas pelo valor das prestações de serviços à vista (valor presente da operação), e a diferença para o valor da fatura é reconhecido durante o período do financiamento como receita financeira.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia presta serviços de gestão de risco crédito, acompanhamento de lavouras através de monitoramento presencial e geolocalização, emissão de laudos agrônômicos, emissão de pareceres jurídicos e agrônômicos, serviços de emissão de títulos de garantia de cédulas rurais - CPR - Cédula de Produtor Rural, bem como seus registros, endossos e demais atos para formalização de garantias de créditos.

Quanto à comercialização, a Companhia atua na modalidade de *barter* agrícola, que consiste na compra e pagamento antecipado da produção agrícola futura do produtor rural, em contrapartida do pagamento através de sua produção, comercializada pelo GIRA no mercado junto às *tradings*.

**(b) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme prazo decorrido pelo regime de competência usando o método da taxa de juros efetiva.

A receita de juros de contratos é determinada pela diferença entre o preço de compra e pagamento antecipado e preço de venda realizada no mercado futuro, nestes casos as vendas dos grãos foram realizadas diretamente em nome do próprio produtor com cessão de crédito para a GIRA. O recebimento via cessão de crédito constituiu-se, portanto, em receita financeira, já que nestas operações a transação de compra e venda não transita pelas contas patrimoniais e de resultado da Companhia.

**(c) Despesas financeiras**

Os juros de empréstimos são reconhecidos *pro rata temporis* de acordo com a taxa indicada nos contratos de captação de recursos junto às instituições financeiras.

**3 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO**

**3.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, de liquidez e de mercado. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa e duplicatas a receber de clientes.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento nos próximos doze meses, em sua maioria, em prazos inferiores a seis meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

**(a) Risco de crédito**

Decorre da possibilidade de a Companhia ter perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da capacidade de performance dos contratos assumidos com suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia realiza suas operações com instituições financeiras consolidadas no mercado.

O risco de crédito em duplicatas a receber é reduzido devido a carteira estar concentrada, em sua maioria, em grandes empresas *tradings*, sólidas no mercado. A Administração da Companhia não constituiu provisão em frente ao não recebimento, uma vez que não tem histórico de inadimplência em períodos anteriores.

Quanto aos adiantamentos a fornecedores (compra de grãos para entrega futura) a Companhia reconhece riscos de créditos nas operações. Para tanto a Administração da Companhia acredita que constitui provisões suficientes para fazer frente ao não recebimento dos grãos e não tem diferenças entre o valor justo e contábil destas provisões (vide as análises quantitativas relativo ao valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa na Nota 9).

O limite do valor adiantado sobre os contratos de *barter* são estabelecidos no momento da aprovação de crédito através da quantidade do volume de grãos a ser entregue, uma vez que o valor adiantado é resultante da quantidade versus o preço do grão estipulado no contrato de *barter*.

**(b) Risco de liquidez**

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descausamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos bem como para a aquisição de grãos (milho, soja e sorgo), com objetivo de honrar os contratos de *barter* em aberto junto às *Tradings*, em caso de inadimplência dos fornecedores.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira. A política de gestão do endividamento e de recursos de caixa da Companhia prevê a utilização, se necessário, de linhas de crédito pré-aprovadas junto a instituições financeiras, com ou sem lastro em recebíveis para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazos.

**(c) Risco de mercado - risco com taxa de juros**

Em todas as suas operações a Companhia opera com taxas pré-fixadas, não ficando sujeitas a risco de flutuações nas taxas de juros contratadas. Em 30 de junho de 2023, a Companhia não possuía qualquer contrato com a finalidade de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

**3.2 Gestão de capital**

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento dos seus índices de alavancagem financeira. Esses índices correspondem substancialmente à dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

**4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros	30/06/2023	30/06/2022
<b>Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado</b>		
Instrumentos financeiros a valor justo	73.596	222.193
	<b>73.596</b>	<b>222.193</b>
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	49.379	42.921
Contas a receber de clientes	11.250	29.216
Depósitos judiciais	17.224	-
	<b>77.853</b>	<b>72.137</b>
<b>Passivos financeiros</b>		
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>		
Fornecedores	912	60
Empréstimos	268.703	336.143
	<b>269.615</b>	<b>336.203</b>

(i) Corresponde aos valores adiantados a fornecedores pela compra e pagamento antecipado da produção agrícola via contratos de *barter* e aos valores justos das operações de compra e venda futura de grãos (soja, milho e outros) firmados através de contratos a termo descritos a seguir. São apresentados pelo seu valor justo o qual incluem as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") sobre tais contratos. O valor justo ocorre da diferença do valor antecipado para o valor final da entrega equivalente em grãos.

Os valores classificados em marcação a valor justo de contratos de Compra e Venda de Grãos a Termo têm origem em contratos de *barter* firmados nas operações de compra e venda de grãos (milho, soja e sorgo) e são reconhecidas pelo valor justo de realização.

Os contratos de compras ocorrem nas seguintes modalidades: **(a) Contratos de *barter***: Operações firmadas entre a Companhia e produtores rurais disponibilizando créditos destinados a compra de insumos, fertilizantes, sementes e outros gastos relacionados ao plantio e colheita em troca de entrega futura de grãos. Estes contratos são garantidos por títulos de CPR Rural.

**(b) Contratos de compra**: São contratos de compras, firmados com produtores rurais, para aquisição de grãos (milho, soja e sorgo), com objetivo de atender demandas esporádicas de contratos de *barter* em aberto junto às *Tradings*. Para estes contratos os pagamentos ocorrem após a entrega dos produtos.

**(c) Contratos de venda**: Operações de vendas para entrega futura de grãos (milho, soja e sorgo), geralmente junto às *tradings*, com garantia de preço pré estabelecido.

**5. OUTRAS DIVULGAÇÕES SOBRE OS FLUXOS DE CAIXA**

	Total da dívida	Caixa e equivalentes	Dívida líquida
<b>Dívida líquida em 30 de junho de 2021</b>	<b>30.377</b>	<b>(30.223)</b>	<b>154</b>
Movimentações que afetaram o caixa	-	(12.698)	(12.698)
Caixa e equivalentes de caixa	-	(12.698)	(12.698)
Captação de empréstimos	20.000	-	20.000
Liquidação de empréstimos	(20.000)	-	(20.000)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	454.900	-	454.900

	Total da dívida	Caixa e equivalentes	Dívida líquida
Liquidação de empréstimos com partes relacionadas	(165.000)	-	(165.000)
Pagamento de juros empréstimos	(13.106)	-	(13.106)
Movimentações que não afetaram o caixa	-	-	-
Provisão de juros	28.972	-	28.972
<b>Dívida líquida em 30 de junho de 2022</b>	<b>336.143</b>	<b>(42.921)</b>	<b>293.222</b>
Movimentações que afetaram o caixa	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	(6.458)	(6.458)
Captação de empréstimos bancários	55.000	-	55.000
Liquidação de empréstimos bancários	(20.000)	-	(20.000)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	534.990	-	534.990
Liquidação de empréstimos com partes relacionadas	(634.890)	-	(634.890)
Pagamento de juros empréstimos	(66.814)	-	(66.814)
Movimentações que não afetaram o caixa	-	-	-
Provisão de juros	64.275	-	64.275
<b>Dívida líquida em 30 de junho de 2023</b>	<b>268.703</b>	<b>(49.379)</b>	<b>219.325</b>

**6 Caixa e equivalentes de caixa**

	30/06/2023	30/06/2022
Bancos conta movimento	7.438	8.801
Aplicação de liquidez imediata (i)	41.941	34.120
	49.379	42.921

Os valores de caixa e equivalentes de caixa estão livres de restrição em relação a operações de crédito.

(i) Trata-se de aplicação em Certificados de depósito interbancários - CDB-DI com remuneração que varia de 98% a 100% do CDI.

**7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

	30/06/2023	30/06/2022
Contas a receber mercado interno a vencer até 1 ano	11.250	29.216
	11.250	29.216

**8. TRIBUTOS A RECUPERAR**

	30/06/2023	30/06/2022
CSLL retido na fonte (i)	3	28
IRRF retido na fonte (i)	224	341
CSLL estimativa (ii)	511	112
IRPJ estimativa (ii)	1.653	515
	2.392	996

(i) Os valores retidos na fonte são compostos por retenções em notas de serviços prestados, retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras e saldos negativos a compensar de anos anteriores.

(ii) Os valores de IRPJ e CSLL estimativas representam os valores devidos destes impostos calculados com base nos lucros tributáveis ajustados apurados até final de junho de 2023, conforme Nota 2.11. A Companhia encerra seu ano fiscal conforme ano civil, quando apura impostos definitivos.

**9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS A VALOR JUSTO**

	30/06/2023	30/06/2022
<b>Adiantamento a fornecedores</b>		
safras 21/22, 22/22 e 22/23	144.148	258.135
Ajuste a valor justo de contrato a termo (i)	69.944	25.365
(-) Provisão estimada crédito de liquidação duvidosa	(177.227)	(61.307)
	36.865	222.193
<b>Adiantamento a fornecedores</b>		
safras 23/23 e 23/24	37.344	-
Ajuste a valor justo de contrato a termo (i)	1.029	-
(-) Provisão estimada crédito de liquidação duvidosa	(1.642)	-
	36.731	-
Total dos instrumentos financeiros a valor justo	73.596	222.193
<b>Movimentação PECLD</b>		
Saldo em 30 de junho de 2022	61.307	-
Adição - adiantamentos a fornecedores	80.108	-
Adição - Valor justo de contratos a termo (ii)	45.296	-
Saldo em 30 de junho de 2023	178.869	-

(i) Refere-se ao ajuste ao valor justo decorrente da diferença do valor antecipado para o valor final da entrega equivalente em grãos.

(ii) A PECLD sobre o valor justo de contratos a termo foi calculada para cada contrato de *barter*, respeitando o valor justo decorrente da diferença do valor antecipado para o valor final da entrega equivalente em grãos, de acordo com os critérios estabelecidos na Nota 9.1.

A Companhia passou a operar dentro de sua plataforma digital a modalidade de *barter* agrícola, que consiste na compra e pagamento antecipado da produção agrícola futura do produtor rural, em contrapartida do pagamento através de sua produção que é comercializada pelo GIRA no mercado junto a *Tradings*.

Os valores adiantados referem-se a compras de soja e milho para os quais foram registrados na conta de adiantamento, cujas entregas estão previstas de setembro de 2023 a abril de 2024.

Para se proteger do risco de oscilações do valor de mercado das compras realizadas, a Companhia possui compromissos firmados junto a *Tradings* para entrega de 100% das compras já negociadas. Essas vendas serão registradas no resultado do exercício quando estiverem satisfeitas as obrigações de performance dos contratos firmados, ou seja, quando da entrega dos produtos junto às *Tradings*.

Para o cálculo da PECLD são considerados os valores decorrentes de inadimplências pela não entrega da produção. Seguem os critérios para cálculo da PECLD e as premissas adotadas abaixo:

**9.1 Critérios para cálculo da PECLD**

**(a) Carteira em "Originação"**

Para clientes com contratos abertos adimplentes a provisão de perda esperada considera o Rating calculado com base em parâmetros financeiros e agrônômicos com o objetivo de fazer a distinção de risco da operação, conforme abaixo:

- Rating A - 0,5 %
- Rating B - 1,0 %
- Rating C - 3,0 %

